



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2012.


DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominada "RUA MANOEL PEREIRA FILHO", a rua que faz confluência com a Rua José Evaristo de Castro, na localidade do Pequeri em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de setembro de 2012.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 12501
Recebido em 14 de 9 de 2012
Horário 13:33


Assinatura do Responsável

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0291

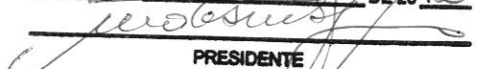
12 APROVADO EM 1 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VOTAÇÃO 06 FAVORÁVEIS — NULOS

— CONTRÁRIOS — BRANCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

EM 16 DE outubro DE 2012


PRESIDENTE

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



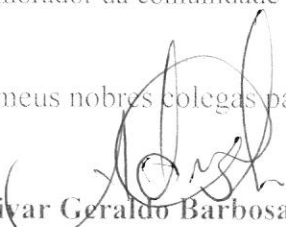
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A proposta visa homenagear antigo morador da comunidade e atendimento à antiga reivindicação dos moradores daquela via e região.

Pelo exposto, solicito o apoio de meus nobres colegas para a aprovação do presente projeto.


Adivar Geraldo Barbosa
Vereador



Congonhas, 20 de setembro de 2012.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 029/2012 – Denomina logradouro público.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 24 de setembro de 2012.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2012 que denomina via pública, Rua Manoel Pereira Filho.

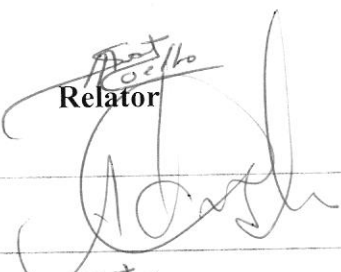
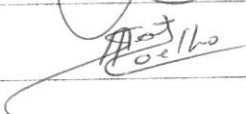


RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto por Vereador que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

Adivar	
Anivaldo	
Feliciano	
Adeir	
Eladio	



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 24 de setembro de 2012.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2012 que denomina via pública, Rua Manoel Pereira Filho.



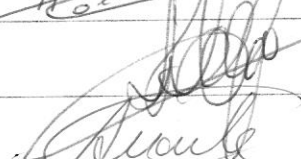
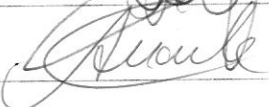
RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

No âmbito desta comissão não vislumbramos óbice para tramitação e aprovação da matéria.

Somos pela aprovação da matéria.

Relator

Edilon	
Feliciano	
Anivaldo	
Rodolfo	
Eladio	



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 16 de outubro de 2012.

À
Mesa Diretora

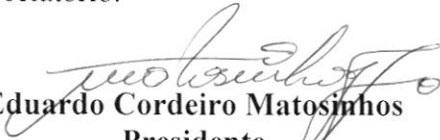
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 029/2012 – denomina via pública – Rua Manoel Pereira Filho.

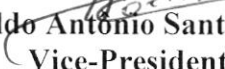
REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo 029/2012 de autoria da Mesa Diretora, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Anivaldo Antônio Santos Coelho
Vice-Presidente


Feliciano Duarte Monteiro
1º Secretário

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



DECRETO LEGISLATIVO Nº 882/2012.

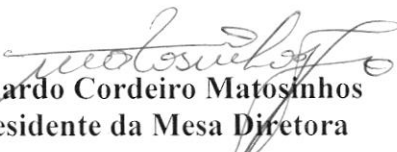
DENOMINA VIA PÚBLICA.

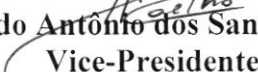
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominada “RUA MANOEL PEREIRA FILHO”, a rua que faz confluência com a Rua José Evaristo de Castro, na localidade do Pequeri em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de novembro de 2012.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Mesa Diretora


Anivaldo Antônio dos Santos Coelho
Vice-Presidente

Feliciano Duarte Monteiro
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

SECRETARIA DO LEGISLATIVO.

Refere-se ao Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2012, aprovado e convertido no Decreto Legislativo nº 882, contendo 09 páginas.

Ao arquivo.

Congonhas, 29/11/2012.

Fernando Diniz
Assistente Legislativo.

